



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 185/2022

INSTITUI O MÊS ABRIL LARANJA, DEDICADO AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE AMPUTAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Maracanaú, o mês Abril Laranja, dedicado as ações de conscientização e prevenção de amputações.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo a faculdade de elencar quais secretarias municipais deverão promover a realização de palestras e eventos, voltados á divulgação de medidas preventivas e de conscientização para evitar amputações, especialmente as decorrentes de situações que poderiam ter sido evitadas, como as de diabetes não controladas, acidentes de carros e de motos, e acidentes do trabalho, com a realização de encontros comunitários para disseminação dessas ações, assim como a iluminação ou decoração de espaços na cor laranja, a cada mês de abril, tomando as referidas ações, parte do calendário anual das pastas correspondentes.

Art. 3º - As iniciativas provenientes do Abril Laranja poderão contar com cooperação da iniciativa privada, através de entidades civis, organizações sociais, profissionais ou científicas, para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Maracanaú, 01 de Junho de 2022.


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora-MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

É sabido que a grande maioria das amputações de membros ocorre de Diabetes descontrolada, acidentes de carros e de motocicletas, assim como acidentes de trabalho, todas situações que poderiam ser evitadas se houvesse conscientização de seus efetivos riscos.

A presente proposta visa exatamente á conscientização dos cidadãos sobre riscos que correm ao não adotarem medidas preventivas contra amputações, descuidando-se no tratamento de diabetes, ou dirigindo carros e motos sem observar regras de trânsito ou, ainda, de empresas e de empregados que deixam de utilizar em suas atividades os equipamentos de proteção de acidentes.

Gabinete Vereadora Aline do Hospital (85) 3381.1238

alinehospital00@gmail.com

Redator Responsável: Douglas Rodrigues